



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.114.215/0001-07

PORTARIA MUNICIPAL Nº 109

DE 22 DE MAIO DE 2025

Publicado
No mural Oficial em
22 de maio de 2025

PUBLICAÇÃO NOS TERMOS
DA LEI MUNICIPAL
Nº 000004

"NOMEIA A EQUIPE LOCAL – PARA ELABORAÇÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA DO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – CICLO 5 – NO SISTEMA DE MONITORAMENTO E CONTROLE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – SIMEC DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA."

O Prefeito do Município de Pedra Dourada- MG, Fagner Ferreira Veiga, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, especialmente da Lei Orgânica Municipal, art. 80, inciso II, alíneas 'a', 'b';

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Especial – NOMEIA A EQUIPE LOCAL – PARA ELABORAÇÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA DO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – CICLO 5 – NO SISTEMA DE MONITORAMENTO E CONTROLE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – SIMEC DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA.

Art. 2º. Fica constituída a Comissão encarregada de representar os diferentes segmentos sociais representativos da comunidade escolar, no processo de elaboração democrática Plano de Ações Articuladas – PAR.

Art. 3º. O membro será indicado pelo Segmento:

COMISSÃO	NOME	MATRÍCULA	SEGMENTO	FUNÇÃO
EQUIPE LOCAL	ALLISON MILLER DE OLIVEIRA RIBEIRO	227	CME	PROFESSOR NÍVEL II
EQUIPE LOCAL	LIVIANE RORIZ GRACIANO SILVA	87	CME	PROFESSOR NÍVEL I
EQUIPE LOCAL	VALERIA ANTONIA SILVA	105	CME	PROFESSOR NÍVEL I

Art. 4º. Caberá à Equipe Local:

§ 1º. Participar de um cronograma de reuniões elaborado pela com a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.114.215/0001-07

equipe técnica, a fim de entender a lógica do PAR, apresentar e discutir propostas;

§ 2º. Acompanhar, monitorar e dar suporte ao trabalho da Equipe Técnica;

§ 3º. Dar ciência aos membros do segmento que representa, do andamento dos trabalhos relativos à elaboração e monitoramento do PAR;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Pedra Dourada/MG, 22 de maio de 2025.

FAGNER FERREIRA

VEIGA:09251190674

Assinado de forma digital por

FAGNER FERREIRA

VEIGA:09251190674

Dados: 2025.05.22 14:01:40 -03'00'

FAGNER FERREIRA VEIGA

Prefeito Municipal de Pedra Dourada- MG